



DECRETO Nº 484/2013

(rerratificação)

Nomeia Membros da Coordenação Geral e Mesa Diretora da Comissão Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenação Geral e da Mesa Diretora da Comissão Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, para o mandato de dois anos, ficando assim constituído:

I - A Coordenação Geral da Comissão Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde será exercida pelo enfermeiro Fernando Braz Pauli, representante do Departamento de Assistência a Saúde e pelas farmacêuticas Ana Paula Zatta Bedin - Coordenadora da Assistência Farmacêutica e Magda Ignês Faust Zen - Farmacêutica do Departamento de Vigilância em Saúde.

II- A Mesa Diretora é composta por um membro representante de cada segmento que compõe a comissão, cujas instituições foram indicadas na reunião plenária de 14 de junho de 2013, relacionadas a seguir:

- Gestores dos Serviços de Saúde:
 - Secretaria Municipal de Saúde - Marcio Lawisch
- Prestador de Serviços de Saúde:
 - Hospital Regional - Maria Helena Werlang - titular
Valdir Spada Junior - suplente
 - Policlínica São Vicente de Paula - Andreia Araujo Zonta - titular
Arceline Leal - suplente
 - Hospital CEONC - Carina Guimarães - titular
Kelli Nezello - suplente
 - Hospital São Francisco - Indianara Carlotto - titular
Ricardo Rocha - suplente
- Conselho de Ética Profissional:
 - Conselho Regional de Odontologia: Cassia Nadolini Taborda - titular
 - Conselho Regional de Nutrição: Mariane Zilli - suplente
- Instituição de Ensino Superior:
 - UNIPAR Francisco Beltrão: Patricia A. Gurgel Velasquez - titular



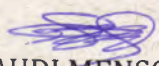
- UNIOESTE Francisco Beltrão: Lirane Elize Defante Ferreto de Almeida - suplente
- Conselho Municipal de Saúde: Tania Mara de Costa - titular
Fernando Kami Dell'Aringa - suplente
- 8ª Regional de Saúde - Rosemari de Oliveira Scolari - titular
Benvenuto Juliano Gazzi - suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2013.



ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO